

*Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Virtual,
em 7 de maio de 2020.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 14h30, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs(as). Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (54). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada por meio virtual. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, com dispensa das formalidades regimentais pelos Líderes da Maioria e da Minoria, o Projeto de Lei nº 23.780/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Disciplina o abono de permanência dos militares estaduais e servidores públicos civis do Estado da Bahia.”, foi relatado pelo Deputado Paulo Rangel Lula da Silva, no âmbito das Comissões conjuntas, que se posicionou favorável à forma original. O Sr. Presidente, atendendo à solicitação dos Deputados Alan Sanches, Hilton Coelho, Soldado Prisco, Vitor Bonfim, Diego Coronel, e Marquinho Viana, concedeu-lhes vista ao projeto pelo período de 48 horas. Usaram da palavra em questão de ordem – O Deputado Alan Sanches tratou da matéria que prevê a redução das mensalidades escolares das faculdades, esclarecendo que alguns Estados já aprovaram a matéria nas Comissões de Constituição e Justiça e outros, pelo Plenário. O Deputado Marquinho Viana abordou a matéria referente ao abono de permanência, dizendo que é favorável à construção de um “meio-termo” para que o Estado não enfrente a escassez de profissionais caso muitos se aposentem concomitantemente. Pediu a regulamentação, através de decreto, dos terrenos dos centros industriais para que as empresas possam adquiri-los, aproveitando o momento em que os bancos estão emprestando a juros mais baixos. O Deputado Júnior Muniz agradeceu às felicitações pelo nascimento dos filhos gêmeos. O Deputado Hilton Coelho lamentou a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39/2020 e do Projeto de Emenda Constitucional nº 10 no Congresso Nacional. Por fim, solicitou aos pares sensibilidade para a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 140/2020 e do Projeto de Lei nº 23.780/2020 O Deputado Soldado Prisco

opinou que o Ministério Público deveria obrigar o Governo do Estado a cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O Deputado Vitor Bonfim sugeriu um parecer alternativo ao apresentado pelo relator, indicando a manutenção do abono em percentual fixo de 20% a 40% e o restante variável, a critério da administração pública. O Deputado Rosemberg Lula Pinto disse que é contrário à manutenção do abono de permanência do servidor público, por entender que é impeditivo para contratação de novas pessoas, e parabenizou o Deputado Júnior Muniz pelo nascimento dos filhos. O Deputado Diego Coronel parabenizou o Deputado Júnior Muniz pelo nascimento dos filhos. A Deputada Olivia Santana disse que o projeto do abono tem causado polêmica, argumentando que é preciso diálogo para melhorar a elaboração da matéria, e solicitou à Mesa Diretora que as indicações encaminhadas ao Governador possam chegar ao destino haja vista ser, apenas, uma sugestão que pode ser acatada ou não. O Deputado Paulo Rangel Lula da Silva observou que, como veterano na Casa, nunca viu a continuidade de uma sessão após pedido de vista, explanando que, apesar de entender o posicionamento do Presidente, considerava a prática injusta. O Deputado Capitão Alden sugeriu emendas ao Projeto de Lei nº 23.780/2020, mas foi informado pelo Presidente Nelson Leal de que o prazo para emendas já havia se esgotado. Questionou os óbices apresentados pela Secretaria de Saúde referentes à permissão para que os Deputados possam acompanhar e fiscalizar as construções dos hospitais de campanha para atendimento aos pacientes da Covid-19. Associou o aumento dos índices de violência com a liberação de presidiários em razão das medidas de contenção da pandemia. Por fim, solicitou o envio ao Executivo de indicação de autoria dele que propõe a construção de hospitais de campanha para atendimento aos presos e agentes prisionais. O Deputado Zé Raimundo Lula solicitou esclarecimento sobre o trâmite do Projeto de Lei nº 23.780/2020 e disse que não tem recebido as pautas com a ordem de chegada dos projetos. O Deputado Antonio Henrique Júnior solicitou atenção para a situação dos produtores de leite da Bacia do Rio Grande, em Barreiras, e parabenizou o Deputado Júnior Muniz pelo nascimento dos gêmeos. O Sr. Presidente convocou uma Sessão Extraordinária, na forma do Art. 92, inciso I do Regimento Interno, para o dia 9 de maio, às 15h30, a ser realizada por meio virtual, para tratar do Projeto de Lei nº 23.780/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 140/2020, e não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, às 15h30, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs(as). Deputados(as): Dal, Eduardo Alencar, Kátia Oliveira, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Robinho, Rogério Andrade Filho, Talita Oliveira e Targino Machado (09).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -